

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 706/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOÃO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

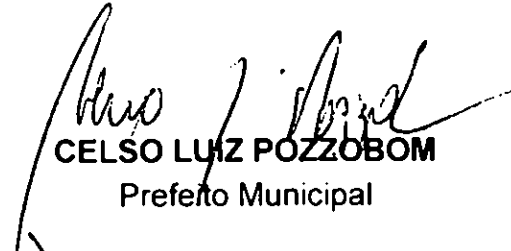
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 215631, portador da cédula de identidade RG nº 3.652.461 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.995.839-15, ocupante da função de emprego público de Motorista II, admitido em 01.04.1985 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 36 para referência 37, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Abril / 2019
DE Nº 11.533
UMUARAMA 15 / 04 / 2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS